



**TC 014.322/2015-3**

**Tipo: TCE**

### **Despacho**

Considerando que a citação da Fundesa foi enviada para endereço diverso daquele registrado no sistema CNPJ da Receita Federal, pois, ao invés de encaminhar para a “Estrada do **Barbalho**” (peça 17), foi encaminhada para a Estrada da **Batalha**” (peça 19);

Considerando que a Fundesa não compareceu aos autos;

Determino, com base na Portaria-Secex-PE 4/2015, art. 1º, VIII, a reexpedição do Ofício 0793/2017-TCU/SECEX-PE para a Fundesa no seguinte endereço: Estrada do Barbalho 111, Sala 01, Iputinga, CEP: 50.690-000, Recife-PE.

Secex/PE, 1ª Diretoria, 3/7/2017.

*(Assinou eletronicamente)*

**BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO**

Diretor

Matrícula 6542-0